



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA

### 12ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Data: 24 de julho de 2019

Horário: das 16:00h às 18:00h

Local: Sala de reuniões da Diges - Anexo I - 1º andar

#### Participantes

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor- Geral

Márcio Lúcio Marques - Secretário-Geral da Presidência

Bruno Nápoli Carneiro - Assessor da Corregedoria Regional

Gisele Metello de Matos - Diretora da Secretaria Judiciária

Clenys Reges R. P. de Castro - Diretora da Secretaria de Análise, Regularidade Processual e Jurisprudência

Lúcio Melre da Silva - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Marília André S. M. Graça - Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Estela Maria Barbosa da Cruz - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Ionice de Paula Ribeiro - Diretora da Secretaria do Bem Estar Social

Adelson Vieira Torres - Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Hilton Vieira Coelho - Diretor da Coordenadoria de Execução Judicial

Sérgio Lisias de Matos Alvarenga - Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

José Galébio de Aguiar Rocha - Secretaria de Administração

Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia

Sandra Maria Alves Borges Costa - Secretaria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação

Sandra Fuck de Magalhães - Escola de Magistratura Federal

Rosângela da Cruz Silva - Gerente de Projeto

Alexandre da Luz Ramires - Gerente de Projeto

Hugo Pereira Leite Filho - Membro de Equipe de Projeto

Fábia Cristina de Barros - Supervisora da Seção de Avaliação do Planejamento Estratégico

Vânia Regina Fernandes - Supervisora da Seção de Monitoramento de Projetos Estratégicos

### 1. Abertura da reunião

A reunião inicia-se com o Diretor-Geral declarando aberta a 12ª Reunião do Cipe-TRF1, agradecendo a presença de todos e passando a palavra à Diretora da Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia-Diple, Maria Carolina.

### 2. Tratamento das providências da última reunião do Cipe ocorrida em abril de 2019

Após a apresentação da pauta, a Diretora da Diple informa as providências tomadas após a 11ª Reunião do Cipe, conforme quadro abaixo:

Providência	Responsável	Tratamento
1. Encaminhar a Ficha Inicial e a Estrutura Analítica do projeto Evolução da Prevenção no PJe, incluindo-se a <u>Coger</u> na equipe	<u>Coger/Secar</u>	Executado SEI 0026465-10.2018.4.01.8000
2. Inserir a Ficha Inicial e a Estrutura Analítica no <u>PAe</u> em que tramita o Projeto Ensino à Distância para Magistrados	<u>Esmaf</u>	Executado SEI 0012204-06.2019.4.01.8000
3. Informar aos <u>Direfs</u> que o Conselho da Justiça Federal respondeu negativamente à proposta encaminhada pelo TRF1 de considerar de forma conjunta as iniciativas das Seções Judiciárias para o cumprimento da Estratégia, estabelecendo que cada seccional deverá constituir seu Plano de Ação com iniciativas próprias, de forma que impactem sobre todos os objetivos estratégicos da Justiça Federal	<u>Secge</u>	Executado Ofício-Circular Presi 7837931
4. Encaminhar a Ficha Inicial e a Estrutura Analítica do projeto Radar do TRF1 abarcando os objetivos do projeto Banco de Sentenças	<u>Nugep</u>	Executado SEI 0011042-73.2019.4.01.8000
5. Suspender o projeto SERH e retirá-lo do Quadro de Contribuição para a execução da Estratégia	<u>Diple</u>	Publicado no Escritório de Projetos do Portal
6. Consultar a desembargadora Dra. Gilda para realização de teste piloto do <u>e-Cint</u> na Coordenadoria da 1ª Turma	<u>Secju</u>	Em execução pelo gerente do projeto
7. Planejar capacitação sobre o sistema <u>e-Cint</u> para todos os colaboradores das Coordenadorias de Turmas	<u>Secju/Cedap</u>	Em planejamento
8. Executar capacitação sobre o sistema <u>e-Cint</u> para todos os colaboradores das Coordenadorias de Turmas	<u>Cedap</u>	Na dependência do planejamento

9. Apresentar estudo com cronograma visando agilização do projeto Detecção, Prevenção e Combate a Incêndio dos Edifícios do Tribunal	<a href="#">Secad/Secor</a>	Doc SEI 8530338
10. Encaminhar a Ficha Inicial e a Estrutura Analítica do projeto Digitalização do Acervo Judicial do TRF1	<a href="#">Secju/Secar</a>	Executado SEI 0001056- 95.2019.4.01.8000
11. Apresentar proposições para projetos sobre digitalização do acervo judicial da 1ª instância e implementação de plantas de geração de energia fotovoltaica para a Seções Judiciárias	<a href="#">Secor</a>	Executado SEI 0011042- 73.2019.4.01.8000

Com relação à pendência relativa à providência "*Consultar a desembargadora Dra. Gilda para realização de teste piloto do e-Cint na Coordenadoria da 1ª Turma*" a Diretora da Secju esclarece que está havendo muita resistência na CTUR 1 em continuar com a implantação do e-Cint, que o gerente anterior do projeto, que não atua mais na CTUR1, era bastante entusiasta da ideia e que o gerente atual não tem interesse em continuar a implementação. O diretor-geral questiona se haverá benefícios para o trabalho das CTURs com a implementação do e-Cint, ao que a diretora da Secju responde que sim. A representante da Secge sugere então que, como só falta realizar os testes, a implantação do projeto seja continuada em outra Turma. O diretor da Secin questiona se não seria melhor aguardar a implementação da citação eletrônica no PJe. Discute-se se é necessário realizar convênio com os órgãos que receberão a citação eletrônica. Conclui-se que a Secju deverá encaminhar à Diges o cronograma para a realização do teste piloto do projeto e informar se há necessidade de realização de termo de cooperação com os órgãos. O diretor da Secin informa que o treinamento sobre o sistema e-Cint já foi marcado para o dia 15 de agosto.

### 3. Oportunidades de melhoria coincidentes nas avaliações do iGov e do TCU

A diretora da Diple continua com a apresentação lembrando que, quando foi informado na última reunião do CGER que a 1ª Região foi classificada com nível aprimorado de governança na avaliação do iGov, o Presidente indagou sobre o que falta para continuarmos avançando na melhoria da governança. Informa que, com relação a isso, a Diple realizou o levantamento abaixo que identificou as oportunidades de melhoria indicadas coincidentemente, tanto na avaliação do iGov como na do TCU e observou que seria conveniente para o Tribunal priorizar essas oportunidades, pois atenderia a quesitos das avaliações dos dois órgãos de controle ao mesmo tempo.

Adequar o quantitativo de pessoal à demanda

Implementar os controles internos de riscos

Mapear macroprocessos e processos críticos de trabalho

Realizar pesquisa de satisfação do usuário externo

Publicar em formato aberto a produtividade jurisdicional

A diretora da Diple, Maria Carolina, informa que a 1ª etapa do mapeamento está em andamento na Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho - Seamp, que o controle dos riscos não depende dos mapeamentos e que a Seção de Monitoramento da Gestão de Riscos-Semor está à disposição para auxiliar na implementação dos controles nas unidades do Tribunal. Cita o exemplo da Corej que já implementou o controle sobre um processo. Explica que a Semor presta todo o assessoramento, mas não pode realizar a gestão de riscos das unidades pois esta cabe aos gestores dos processos. O diretor-geral questiona se todas as Secretarias já apresentaram os seus projetos de gestão de riscos, ao que Maria Carolina responde que não, que o único pronto é o da Corej. O diretor-geral solicita que sejam definidos cronogramas pelas unidades para a implementação e que cada Secretaria apresente pelo menos um processo a ser analisado de modo a iniciar efetivamente o trabalho, buscando esclarecimento de dúvidas e apoio junto à Semor. O diretor da Secin, Lúcio Melre, informa que estão

sendo analisados dois processos no âmbito da Secin e que o trabalho está dentro do cronograma e tem perspectiva de cumprir os prazos estabelecidos. O representante da Secad informa que, naquela Secretaria, as unidades tem processo de análise de riscos em andamento. A diretora da Secau acrescenta que está recomendado no Relatório de Auditoria da Gestão-RAG, já disponibilizado à Diges, que as unidades que têm processos críticos indicados na Resolução Presi 34 façam os mapeamentos dos riscos e que é necessário priorizar esses trabalhos. O diretor-geral informa que irá despachar o processo da auditoria às unidades, solicitando informar os prazos para o cumprimento da Resolução Presi 34. A Secau informa que no Plano de Ação encaminhado ao TCU constam os prazos que devem ser cumpridos pelas unidades. O diretor-geral solicita que, assim que as unidades recebam os autos encaminhados pela Diges, procurem o auxílio da Semor para executar os trabalhos.

Com relação ao item "Adequar o quantitativo de pessoal à demanda" de acordo com a Resolução CNJ 219, o diretor-geral afirma que o presidente enviará Ofício ao CNJ com o entendimento do TRF1 sobre o que é necessário ser modificado na Resolução para realização de adequação, de acordo com realidade da 1ª Região.

Quanto à pesquisa de satisfação, Maria Carolina informa que já foi adquirida a licença do *software* que permite realizá-la e que já é possível começar a elaboração da proposta da pesquisa que irá inclusive contar pontos para o Justiça em Números do CNJ. Fica definido que a elaboração da pesquisa deve ser iniciada, mesmo que de forma mais simples para que seja viável.

No que tange à publicação em formato aberto da produtividade jurisdicional a diretora da Diple esclarece que as publicações das páginas da Gestão Estratégica no Portal do TRF1 já estão em formato aberto, no entanto, ainda falta disponibilizar os dados de produtividade jurisdicional das páginas do menu Transparência no Portal. Após discussões, o Cipe decide que a Cosis deverá providenciar, no Portal, funcionalidade que permita aos usuários obter os relatórios de transparência em formato aberto.

#### 4. Execução total da estratégia da 1ª Região até 2018

Maria Carolina prossegue explicando que para a avaliação da execução da estratégia são considerados o cumprimento das metas e o andamento das iniciativas estratégicas. Apresenta quadro com dados sobre a execução total da estratégia da 1ª Região, considerando as contribuições tanto das metas como das iniciativas até o final de 2018.



Explica que o cálculo foi realizado levando-se em conta a média de percentual de execução das metas por ano, no período de 2015 a 2018 e o percentual total acumulado das iniciativas até 2018. Pelo levantamento, nota-se que, mesmo com os resultados insuficientes de algumas seccionais com relação à execução das iniciativas, **a execução total da estratégia da 1ª Região como um todo superou a expectativa** de 66% projetada para dezembro de 2018.

## 5. Avaliação da Execução da Estratégia na 1ª Região com base nas iniciativas estratégicas

O Cipe coteja o percentual de execução da Estratégia do Tribunal, conforme aferição nos meses de fevereiro, junho, outubro de 2018 e fevereiro e junho de 2019:

Até Fev/2018	Até Junho/2018	Até Out/2018	Até Fev/2019	Até Junho/2019
<b>59%</b>	<b>70%</b>	<b>73%</b>	<b>73%</b>	<b>69%*</b>

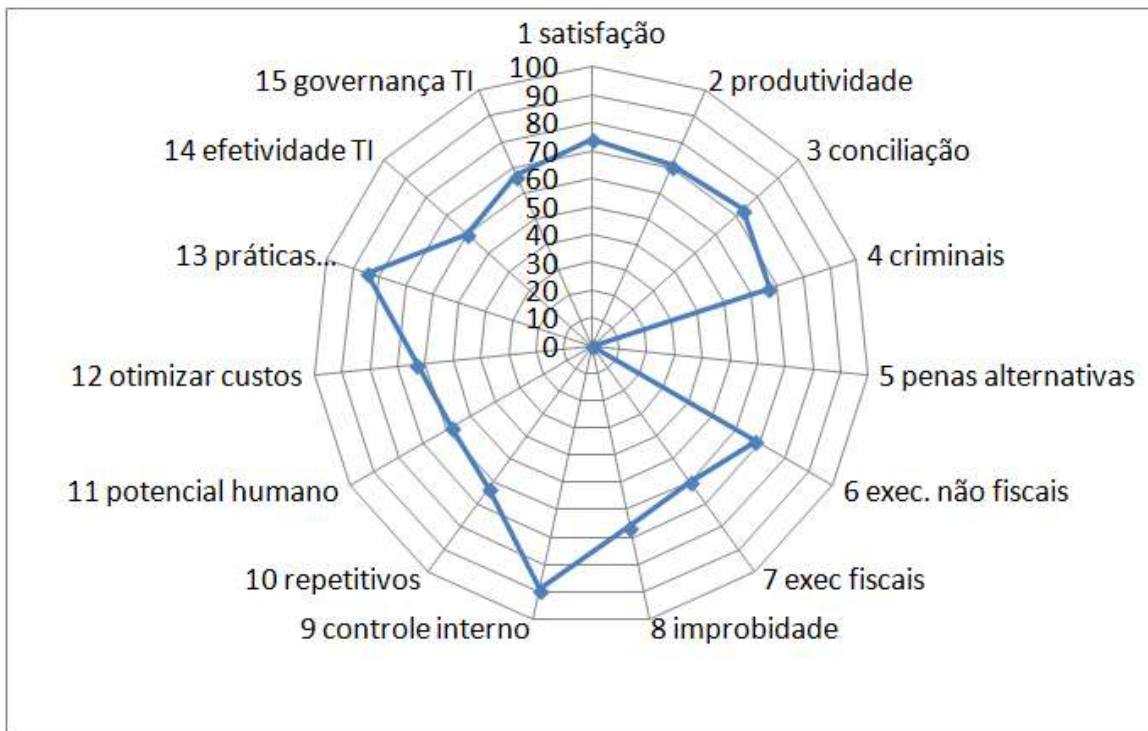
A diretora da Diple ressalta que a queda de 4 pontos percentuais constatada se deve aos projetos "Digitalização" e "Auxílio aos JEFs" que estão em início de execução. Excluindo-se a contribuição desses dois projetos, teríamos 78% de execução.

Conforme o quadro abaixo a expectativa de execução até junho de 2019 é de 75%.

Ano	Expectativa(%)		
	Fevereiro	Junho	Outubro
2015	2,78	8,33	13,89
2016	19,44	25,00	30,56
2017	36,11	41,67	47,22
2018	52,78	58,33	63,89
2019	69,44	75,00	80,56
2020	86,11	91,67	97,22

O Cipe passa a avaliar na tabela e gráfico a seguir o percentual de execução da estratégia do Tribunal por objetivo estratégico **com posição em junho de 2019**. Por ocasião da elaboração do Relatório de Auditoria da Gestão-RAG pela Secau, análise semelhante foi realizada com posição em março de 2019.

1. Buscar a satisfação do usuário/cidadão	74
2. Agilizar os trâmites judiciais	71
3. Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	73
4. Agilizar os trâmites dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	67
5. Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	n/a
6. Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado (execuções não fiscais)	68
7. Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	60
8. Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade	66
9. Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	89
10. Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	63
11. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	58
12. Otimizar custos operacionais	63
13. Aprimorar a organização e as práticas da gestão estratégica	85
14. Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	60
15. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	67



Explica-se que o objetivo 5 "Aperfeiçoar a gestão da pena alternativa" não se aplica à 2ª instância. Nota-se que os objetivos "Desenvolver o potencial humano", "Assegurar a efetividade dos serviços de TI" e "Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais" são os que estão com menor execução no momento. O diretor da Secin esclarece que o percentual de 52% de contribuição do PJe informado pelo gerente do projeto no Relatório de Acompanhamento de Projeto foi o de maio e que, no momento, esse percentual já deve ser maior porque a expansão do JEF se iniciou a dois dias atrás. Observa, ainda, que a expansão da execução fiscal começa em agosto. Portanto o percentual do objetivo "Assegurar a efetividade dos serviços de TI" deverá estar maior na próxima avaliação. Discute-se que a forma de medir a execução do PJe no TRF1 é a média de 4 indicadores definidos pela gerência do projeto. O diretor da Secin observa que estão havendo discussões no Comitê de TI quanto a esses indicadores. Com relação ao objetivo "Desenvolver o potencial humano" discute-se que há projetos com peso alto sobre o objetivo, porém com percentual relativamente baixo de execução como por exemplo "Instalação de Plataforma EAD para magistrados", com 25%, "Programa de melhoria do ambiente de trabalho-PMAT" com 33% e "Ampliação da participação no Exame Periódico de Saúde" com 54%. O Cipe solicita à SecGP e à Secbe que verifiquem o que é necessário para melhorar a execução do objetivo "Desenvolver o potencial humano".

Sobre o Plano de Ação do Tribunal, que, em conjunto com os 14 Planos de Ação das Seccionais, compõe a Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1ª Região o Cipe verificou que, atualmente, há um total de 36 iniciativas e uma proposta de nova iniciativa a ser considerada pelo Comitê nesta reunião.

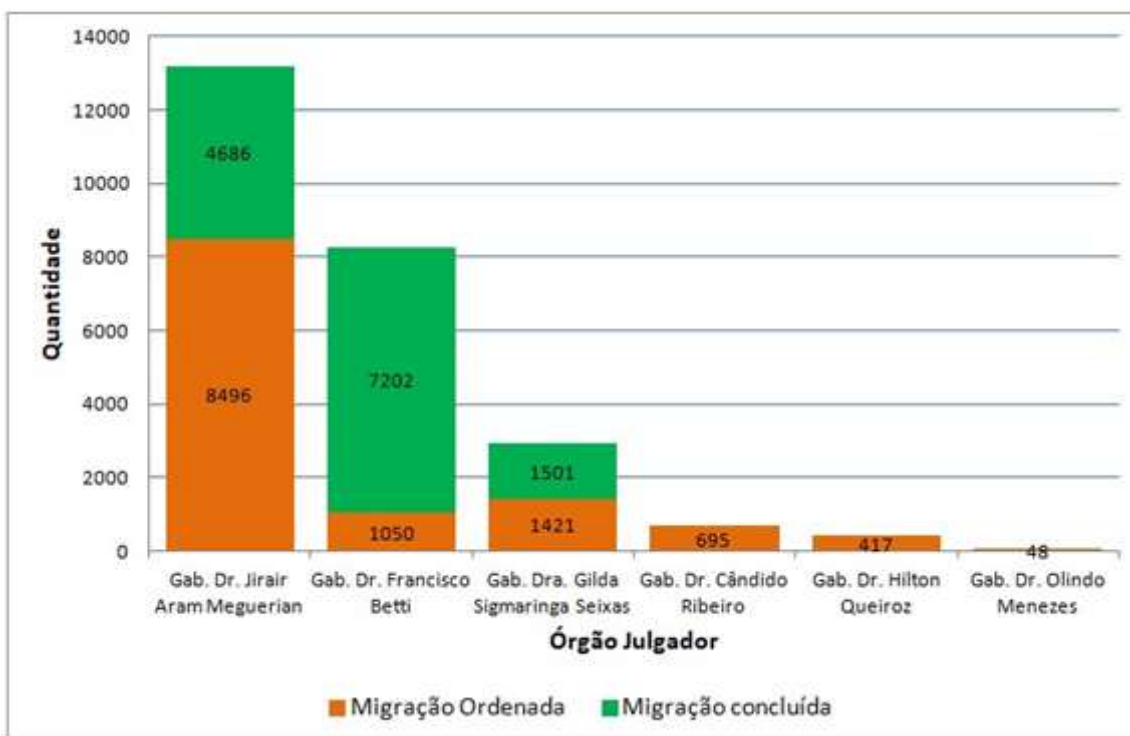
Duas iniciativas foram concluídas em 2019:

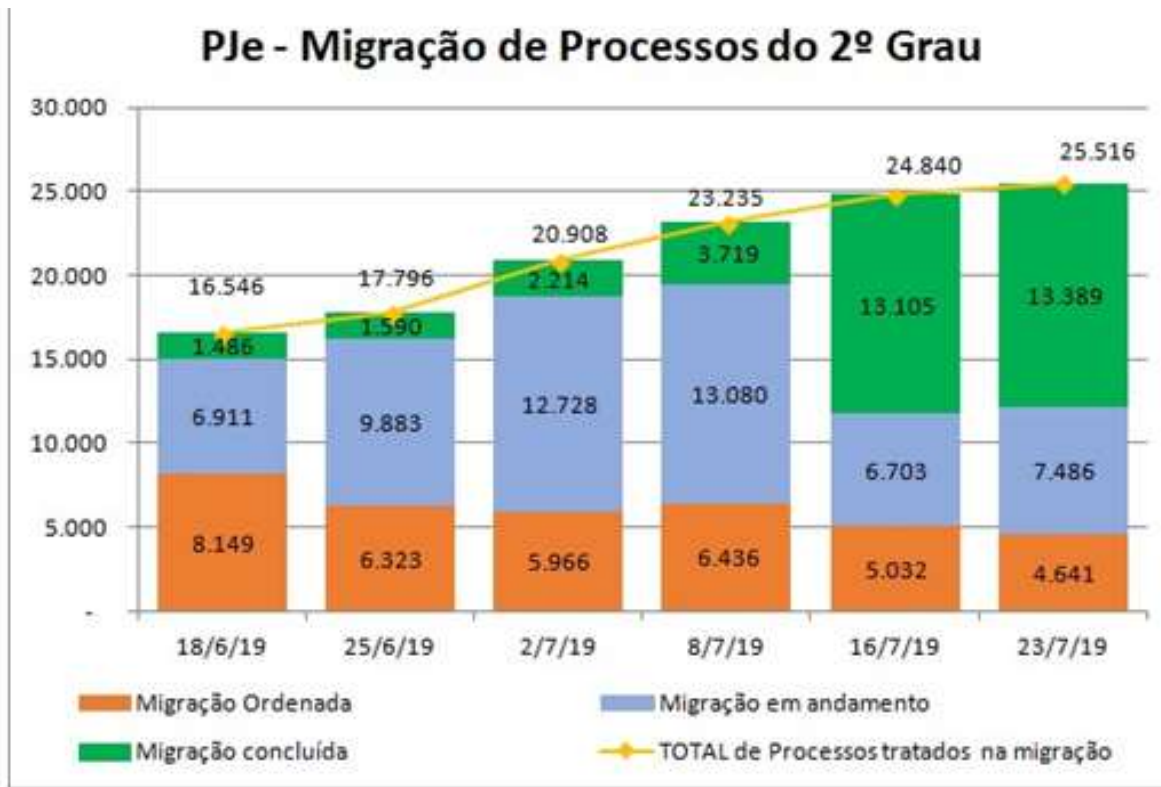
Iniciativas Estratégicas (programas/projeto/ações)	Unidade Responsável	Gerente de Projeto	Prazo previsto conclusão
1. Modernização e Aprimoramento Científico da Revista do TRF1	Secge	Marília Mello	Abr/2019
2. Serviço de Evolução do Sistema de Cálculos da JF (SCJF)	Des. Marcos Augusto	Alexandre da Luz Ramires	Abr/2018

Em andamento em conformidade com o cronograma planejado temos as seguintes iniciativas:

Iniciativas Estratégicas (programas/projetos/ações)	Unidade Responsável	Gerente de Projeto	% execução	Prazo previsto conclusão
1. Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) da 1ª Região	Secor	Nádia Santana	46%	dez/2020
2. Implantação do Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	Ascom	Rosângela da Cruz Silva	95%	dez/2020
3. Implantação de Ensino à Distância para Magistrados	Esmaf	Gabriela Artiaga	25%	dez/2019
4. Digitalização do Acervo Judicial do TRF1 - segunda instância	Secju	Clenys Castro	10% Da meta p/ 2020	dez/2021
5. Evolução dos procedimentos de cadastro e rotinas de Prevenção no PJe de Primeiro e Segundo Grau	Coger	Simone Calza	0%	dez/2020

Com relação ao projeto "Digitalização do Acervo Judicial" a diretora da Secar comenta que o nome do projeto mudou para "Transformação Digital" e contribui com dois gráficos para ilustrar ao Comitê o andamento do projeto. O gabinete com maior número de processos digitalizados é o do Des. Jirair, seguido pelo do Des. Francisco Betti. Informa que decidiu-se digitalizar também 100% dos apensos dos processos, sendo que foi desenvolvida ferramenta para isso. Explica que os gabinetes estão sendo incluídos de forma ordenada, de modo a alimentar constantemente o fluxo da digitalização. Estão no fluxo da digitalização 25.000 processos, sendo que mais de 13.000 já foram, também, migrados para o sistema judicial, 7.400 em andamento e 4.600 em lançamento de fase para digitalização. Em junho foi ampliado o *layout* físico da Secar para receber o dobro de *scanners*, devendo ser dobrada a produtividade para o mês de agosto. O que já foi digitalizado nesses dois ou três meses é mais do que o TJDF digitalizou desde 2016, ou seja, o ritmo está bem satisfatório e a Diretora da Secar reconhece que isso se deve à atuação guerreira da equipe do TRF1, pois, comparando-se, o TRF3 utilizou 53 colaboradores no processo, enquanto que o Tribunal utiliza apenas 7 pessoas e com resultados maiores ainda. A diretora da Secju observa que, para compensar o atendimento parcial das tabelas de assuntos, o CNJ está cobrando informação trimestral sobre a digitalização do Tribunal. A representante da Secge, Sandra, comenta que esse dado é importante para a pontuação no Selo Justiça em Números.





Sobre o projeto "Evolução da Prevenção no PJe" o representante da Coger, Bruno, explica que, em reuniões com o Nupje e o diretor da Cosis, as entregas foram priorizadas e classificadas como de baixa, média e alta complexidade. Na última reunião de atualização do andamento do projeto com o Nupje, discutiu-se sobre as reais complexidades das entregas do projeto. Entregas anteriormente classificadas como de baixa complexidade se mostraram mais complexas, sendo que grande parte das propostas dependem de aprovação do CNJ para serem implementadas. No entanto, o Nupje informou, que algumas entregas tiveram andamento junto à área de informática do Tribunal e que essas atualizações nos autos do Projeto e encaminhadas à Diple/Secge. Pela observação dessas dificuldades, Bruno conjectura que, diante dessa realidade que vem sendo constatada, serão necessárias modificações no Nupje, com maior interação entre a área fim e a TI, para poder atender às demandas sobre as evoluções nas ferramentas do PJe que deverão crescer exponencialmente daqui em diante. A diretora da Secju acrescenta que, com a digitalização dos processos físicos, essa demanda por evolução do sistema vai aumentar com certeza e muito brevemente, pois todos os colaboradores serão obrigados a utilizar o PJe. O diretor-geral solicita que seja aberto um processo no SEI, com as demandas necessárias para executar as entregas do projeto, para que a Diges realize gestões junto às unidades envolvidas visando agilização.

Passa-se a analisar os projetos com atraso em relação aos cronogramas originalmente estabelecidos:



Iniciativas Estratégicas (programas/projeto/ações propostos)	Unidade Responsável	Gerente de Projeto	% executado	Prazo planejado conclusão	Nova previsão de prazo	
1. Sistema Permanente de auxílio às Varas JEFs e TRs	Cojef		28%	Dez/2019		
2. Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pie	Secin	Janderson Casado V. Santos	52%	dez/2018	dez/2020	
3. Implantação da Estratégia de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região - PrETI-JF1	Secin	Átila Pinheiro Amorim	57%	dez/2020		
4. Gestão de Demandas de TI - GDTI	Secin	Leandro Villar	90%	dez/2018	Dez/2019	
5. Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	Secad		73% da meta p/ 2020	out/2022		
Iniciativas Estratégicas (programas/projeto/ações propostos)	Unidade Responsável	Gerente de Projeto	% executado	Prazo planejado conclusão	Prazo prorrogado	Nova previsão de prazo
7. Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judiciárias	Secad		90%	dez/2017	dez/2018	
8. Evolução do e-Siest	Secge	Gustavo Stênio	91,4%	ago/2018	abr/2019	ago/2019
9. Implantação da Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região	Secge	Arthur Dias Avelino	60%	dez/2018	dez/2019	
10. Automação da produção de documentos da 1ª Região: e-Cint no 2º Grau e melhora do TRF1-doc	Secju	Eugênio Freire Garcia	75%	dez/2017	mar/2019	
11. Banco de Sentenças da JF da 1ª Região (sib)		Gustavo Luis	20%	dez/2018		

O diretor da Secin detalha que a execução do PJe é medida pela média de quatro indicadores que foram definidos para o projeto: 1- estágio de implantação do PJe, que está com 74% no 2º grau e 42% no 1º grau, até maio de 2019; O número de 42% estava baixo porque estava sem a execução fiscal que, junto com os juizados especiais nas capitais, irá contribuir bastante para o aumento desse percentual; 2- Órgãos julgadores com o Pje implantado, com 85%, faltando somente as varas de execução fiscal e criminais; 3- Índice de sistemas internos migrados, este está com 0%, devendo ser executado até final de 2020; 4- Índice de equipe de negócio de TI, que está baixo também.

O Cipe pede que seja encaminhado Ofício à Cojef, solicitando enviar justificativas para o atraso do projeto "Sistema Permanente de Auxílio às varas JEFs e TRs".

Com relação à obra da nova sede, solicitar à Secad a atualização do cronograma do projeto em relação a dezembro de 2020 e informar à Secge.

A diretora da Secju questiona o andamento do projeto "e-Cint" e a diretora da Diple explica que essa foi a última informação prestada pelo gerente.

Quanto ao projeto "Banco de Sentenças", será analisado mais adiante nesta reunião.

Decide-se também que o projeto "SERH", que foi suspenso na última reunião, seja cancelado, uma vez que o CJF irá decidir sobre qual sistema adotar.

## 6. Classificação dos projetos em andamento

O Cipe agora avalia o quadro a seguir, que demonstra a classificação atualizada dos projetos quanto ao alinhamento estratégico.

PROJETO	CLAS.	SEL.
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe	140	12
Digitalização do Acervo Judicial do TRF1 - 2ª instância	128	12
Banco de Sentenças da JF da 1ª Região (Sistema Inteligente de Buscas)	72	12
Implantação da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região	68	12
Evolução do e-Siest	68	12
Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	68	12
Evolução dos procedimentos de cadastro e rotinas de Prevenção no PJe de 1º e 2º Grau	52	12
Sistema Permanente de auxílio às Varas JEFs e TRs	40	12
Implantação do e-Cint no 2º Grau e melhoramento do TRF1-doc	28	12
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	27	9
Gestão de Demandas de TI - GDTI	16	6
Acessibilidade para os edifícios do TRF 1ª Região	12	6
Deteção, Prevenção e Combate a Incêndio dos Edifícios do Tribunal	12	6
Implantação de Energia Solar na 1ª Região (em proposição)	12	6

A diretora da Diple esclarece que os projetos considerados mais estratégicos são aqueles que se alinham a maior número de metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal e de objetivos estratégicos do Planej 2015/2020 e destaca a categorização atingida pela proposição de projeto "Implantação de Energia Solar na 1ª Região", comparativamente aos demais projetos constantes do Plano de Ação do Tribunal. O Cipe verifica que as notas de seleção e de classificação alcançadas demonstram que a proposta não é tão estratégica quanto às demais, comparativamente.

Em seguida, o Cipe coteja o resultado atualizado da análise da complexidade dos projetos em andamento conjugada com o alinhamento estratégico, que tem por finalidade sinalizar aos gestores as iniciativas importantes e com maior grau de dificuldade em sua execução, conforme quadro abaixo.

PROJETO	NOTA
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe	19
Implantação de Energia Solar na 1ª Região	16
Deteção, Prevenção e Combate a Incêndio dos Edifícios do Tribunal	14
Implantação da Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal na 1ª Região	14
Implantação da Estratégia de TI da Justiça Federal da 1ª Região - PrETI-JF1	11
Evolução do e-Siest	10
Digitalização do Acervo Judicial do TRF1 - 2ª instância	10
Acessibilidade para os edifícios do TRF 1ª Região	9
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	9
Gestão de Demandas de TI - GDTI	8
Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	7
Exames Periódicos de Saúde - EPS	7
Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções	6
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) da 1ª Região	5

Nota-se nesse quadro que a proposição "Implantação de energia solar" atinge nota elevada na análise, demonstrando que é iniciativa altamente complexa em sua implementação e que exigirá alto nível de recursos e de atenção dos gestores da 1ª Região envolvidos.

## 7. Proposição de Novos Projetos

O Cipe passa então a analisar a proposta de novo projeto, apresentada pela Secor, conforme resumo abaixo:

### IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

MACRODESAFIOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
- Garantia dos direitos de cidadania; - Aperfeiçoamento na gestão de custos	- Buscar a satisfação do usuário/cidadão (Peso 3); - Otimizar os custos operacionais (Peso 3)

**Necessidade a ser atendida:** Tornar a 1ª Região mais sustentável e diminuir despesa continuada com energia elétrica. Demanda legal PPA 2020-2023

• **Unidade Gestora:** Secor

• **Custo Estimado:** R\$ 30.430.646,99

• **Prazo previsto para conclusão:** dezembro de 2022

• **Processo SEI:** 0015354-92.2019.4.01.8000

• **Nota de Seleção:** 6 de 12 (média)

• **Nota de nível de atenção:** 16 de 19 (alta)

O diretor da Secor expõe o ordenamento de execução da proposta nas seções judiciárias, informando que algumas poderão implementar ainda em 2019 por meio de adesão à ata de registro de preço. Argumenta que é um projeto muito importante para a 1ª Região porque, hoje, o gasto com energia é muito alto e esse projeto visa uma grande redução desse gasto. Questiona-se se há um cronograma para a implementação das plantas, com estimativa dos custos. O diretor da Secor informa que sim e que esse projeto já está previsto no Plano de Obras. Questiona-se se o prazo não estaria otimista demais, com a conclusão em 2022 e é externada a preocupação com a execução orçamentária de 2020 que está muito restrita, o que pode comprometer a execução da estratégia do ciclo 2015/2020 da 1ª Região como um todo, pois o valor é muito alto. Visando evitar o risco de não cumprimento dos prazos propostos, o Cipe conclui por não incluir o projeto na Carteira de Iniciativas no momento e solicitar que o proponente apresente novo cronograma de execução com prazo mais longo, na próxima reunião, para nova consideração pelo Comitê.

Em seguida, passa-se à apresentação da proposta de mudança de escopo e de nome do projeto "Banco de Sentenças", conforme resumo abaixo:

MACRODESAFIOS (9)	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (10)
Direitos de cidadania; celeridade e produtividade; justiça criminal; Execuções fiscais e cíveis; Corrupção; Repetitivos; gestão de pessoas; gestão de custos; Infraestrutura e governança de TIC.	Satisfação do usuário; Agilizar os trâmites judiciais; Processos criminais; Execuções não fiscais; Execuções fiscais; Improbidade administrativa; Repetitivos; Potencial humano; Otimizar custos; Efetividade de TI.

**Necessidade a ser atendida:** Implementar um mecanismo inteligente de busca de informações nos processos finalísticos.

- **Unidade Gestora:** Cogep
- **Custo Estimado:** viagem a serviço (já executada)
- **Prazo previsto para conclusão:** fevereiro 2020
- **Processo SEI:** 0011042-73.2019.4.01.8000
- **Nota de Seleção:** 12 de 12
- **Nota de nível de atenção:** 3 de 19

O diretor no Nugep argumenta que o projeto "Banco de Sentenças" foi iniciado no DSpace e posteriormente constatou-se que a ideia poderia se beneficiar muito da tecnologia que estava sendo adotada pelo projeto Radar do TJMG, pois a principal ferramenta daquele projeto, o *software Elastic Search*, serviria muito bem para acessar, por meio de robôs, os bancos de dados dos sistemas judiciais do TRF1, permitindo a pesquisa de informações de forma muito mais fácil, rápida e inteligente, tanto em sentenças e decisões como em outras peças também, como, por exemplo, petições iniciais para pesquisa de temas repetitivos. Daí a proposta de ampliação do escopo do projeto e de modificação do nome para "Sistema Inteligente de Busca-SIB". Complementa que os trabalhos estão em andamento sob a gestão da Cogep, a gerência do titular do Nugep e com a participação da Corregedoria, dos Nutecs da SJBA e SJDF e da Secin, com um percentual estimado de execução de 50% até o momento. A Diretora da Diple ressalta que essa iniciativa tem alto impacto sobre a estratégia, atingindo 10 dos 15 objetivos do Planejamento Estratégico, tendo atingido nota máxima em sua categorização. Com relação à complexidade e nível de atenção exigido para sua implementação, o projeto classifica-se como de baixa complexidade, de acordo com a metodologia de gestão de projetos do CJF, adotada pelo TRF1. Esclarecimentos técnicos adicionais são prestados pelo servidor da Secin, membro da equipe, Hugo Leite, e pelo gerente, Sérgio Lisias, inclusive de que não se trata de sistema de inteligência artificial, e sim de sistema inteligente de busca. Por fim, o gerente argumenta que essa ferramenta também poderá ser utilizada para gerenciamento do acervo judicial pelos gabinetes e varas. O Cipe decide aprovar a proposta de mudança do projeto. Solicita-se que o gerente atualize a documentação do projeto no SEI, inclusive inserindo o Relatório de Acompanhamento do Projeto, com o percentual de execução atualizado.

## 8. Extrato das próximas providências identificadas no decorrer da reunião:

Providência	Responsável	Prazo
Encaminhar à Diges o cronograma para a realização do teste piloto do projeto e-Cint e informar se há necessidade de realização de termo de cooperação com os órgãos	Secju	Até 16/08/2019
Apresentar à Diges no mínimo um processo para a realização da gestão de riscos e definir cronograma para a realização efetiva do trabalho, tentando entender como de faz e esclarecendo as dúvidas junto à Semor	Todas as Secretarias	Logo após o recebimento do despacho da Diges
Elaborar Ofício Presi ao CNJ com o entendimento do TRF1 sobre o que é necessário ser modificado na Resolução 219 para que possa ser adequado o quantitativo de pessoal à demanda, de acordo com realidade da 1ª Região.	Secge	Até 30/07/2019

Apresentar à Diges proposta simples e viável para a realização da pesquisa de satisfação do usuário externo	Diple/Secge	Até a próxima reunião do Cipe em novembro/19
Providenciar, no Portal, funcionalidade que permita aos usuários obter os relatórios de produtividade da Transparência em formato aberto	Cosis/Secin	Até 30/08/2019
Realizar o necessário, no âmbito de suas unidades vinculadas, para melhorar a execução do objetivo estratégico "Desenvolver o potencial humano"	SecGP e Secbe	Até a próxima reunião do Cipe em novembro/19
Realizar estudos de melhorias para o Nupje poder atender às demandas sobre as evoluções nas ferramentas do PJe que deverão crescer exponencialmente daqui em diante	Coger/Nupje	Até a próxima reunião do Cipe em novembro/19
Abrir um processo no SEI e enviar à Diges, com as demandas necessárias para executar as entregas do projeto Evolução da Prevenção no PJe, visando a realização de gestões junto às unidades para agilização	Coger	Até 09/08/2019
Encaminhar Ofício à Cojef, solicitando enviar justificativas para o atraso do projeto "Sistema Permanente de Auxílio às varas JEFs e TRs"	Secge	Até 09/08/2019
Atualizar o cronograma do projeto da obra da nova sede em relação a dezembro de 2020 e informar à Diges e à Secge	Secad	Até 30/08/2019
Cancelar o projeto SERH	Secge	Até 09/08/2019
Apresentar novo cronograma para a proposta de projeto "Implantação de energia solar" com prazo de execução mais longo	Secor	Até a próxima reunião do Cipe em novembro/19
Atualização da documentação do projeto "Sistema Inteligente de Busca" no SEI 0011042-73.2019.4.01.8000, inclusive inserindo o Relatório de Acompanhamento do Projeto-RAP, com o percentual de execução atualizado	Nugep	Até 09/08/2019

Todos os signatários concordam com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela da Cruz Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/10/2019, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lucio Marques, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 08/10/2019, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Metello de Mattos, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/10/2019, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Melre da Silva, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/10/2019, às 19:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Alves Borges Costa, Assessor(a) Adjunto VI**, em 08/10/2019, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Divisão**, em 09/10/2019, às 10:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/10/2019, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Vieira Coelho, Diretor(a) de Coordenadoria**, em 09/10/2019, às 11:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/10/2019, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Vaz Junqueira Artiaga, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/10/2019, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/10/2019, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 09/10/2019, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clenys Reges Rosário Pereira de Castro, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/10/2019, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 15/10/2019, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8600033** e o código CRC **156F2402**.